



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, e acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 44/2022** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 01/11/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 30/2022, Processo Administrativo nº 23205.031203/2022-61, projeto “Direito à leitura: escola, família e redes sociais” **o remanejamento de valores entre rubricas**, alterando o valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 211.447,20 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
-	Aplicação Financeira dos valores iniciais do Projeto	R\$ 11.447,20
Total		R\$ 11.447,20

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.30.46	Compra de livros	R\$ 11.447,20
Total		R\$ 11.447,20

Justificativa do Coordenador: “A aplicação dos recursos deste Projeto no início resultou num saldo positivo de 11.447,20, saldo que vai além da totalidade inicial já investida, e, agora em fase final, a este montante monetário, recomenda-se a compra de livros para a escola em que o projeto se desenvolve, cuja utilização na finalidade está intrinsecamente ligada ao que este projeto se propôs, ou seja, proporcionar aos alunos das escolas públicas o acesso aos livros com oficinas e incentivo a leitura, totalmente em concordância e plena justificativa desta compra de livros em etapa final.”

Chapecó, 29 de abril de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura